

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da Nota Técnica 005 – CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES FINALISTAS Convoca finalistas da IIIª Mostra de Música Canta Servidor publicada no DOE Nº 34.680 de 25 de Agosto de 2021.

Onde se lê: "Art. 1º Convocar os servidores responsáveis classificados para a Mostra / Fase Final a ser realizada em 27 de setembro de 2021, nesta Capital, após fase de seleção"

Leia-se: "Art. 1º Convocar os servidores responsáveis classificados para a Mostra / Fase Final a ser realizada em 07 de outubro de 2021, nesta Capital, após fase de seleção"

ERRATA da Nota Técnica 002 – INOVA SERVIDOR 2021 publicada no DOE Nº 34.699 de 25 de Setembro de 2021.

Onde se lê: "Projeto 7 , VIVÊNCIAS, GIGLIANE VIEIRA QUEIROZ , 57203543-1 , R\$ 1.000,00"

Leia-se: "Projeto 7 , VIVÊNCIAS, GIGLIANE VIEIRA QUEIROZ , 57203543-1 , R\$ 1.100,00"

Protocolo: 708193

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 655 DE 22 DE Setembro DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 83/2021, Protocolo PAE Nº 2021/1040263, datado de 20/09/2021, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da PORTARIA Nº 669/2014-GAB/SEFA, de 08/07/2014, publicada no DOE, edição nº 32.682, de 11/07/2014

RESOLVE:

PRORROGAR, os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional n.º 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 01/10/2021, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n. 002014730014590-1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM 22 / 09 / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 707809

PORTARIA Nº 652 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 46/2021, Protocolo PAE Nº 2021/1033122, datado de 17/09/2021, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da PORTARIA Nº 322-GSAT/SEFA, de 05/04/2021, publicada no DOE, edição nº 34.542, de 06/04/2021, cujos trabalhos foram prorrogados pela PORTARIA Nº 405, de 31/05/2021, publicada no DOE, edição nº 34.602, de 02/06/2021, e redesignada pela PORTARIA Nº 534, de 23/07/2021, publicada no DOE, edição nº 34.652, de 28/07/2021, no qual solicita a prorrogação do prazo do processo nº 002018730008277-1 para prosseguimento dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante se encontra na fase de instrução processual.

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 04/10/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA Nº 322-GSAT/SEFA, de 05/04/2021, presidida pelo servidor Marcos Nazareno Cardoso dos Reis, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional n.º 05519799-01.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM 17 / 09 / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 707818

PORTARIA Nº 654 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é atribuída por lei, e;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 275 de 27/03/2020, publicada no D.O.E. edição nº 34.165, de 01/04/2020, e do Memorando nº 52/2021, datado de 21/09/2021, no qual a Comissão Processante solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que através da PORTARIA Nº 565 de 11/08/2021, os atos praticados pela Comissão Processante foram convalidados, sendo a Comissão Redesignada, tendo sido estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período;

R E S O L V E:
PRORROGAR de acordo com o disposto do artigo 208, da Lei Estadual 5.810/94, por 60 (sessenta) dias, a partir de 10/10/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da PORTARIA Nº 275 de 27/03/2020, publicada no D.O.E. edição nº 34.165, de 01/04/2020, presidida pelo servidor DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5444900/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 22 / 09 / 2021.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 707901

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 656 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 261 de 25/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.157 de 26/03/2020, que designou o servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914766/1, para responder pela CECOMT de Carajás, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 661 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

AUTORIZAR, de acordo com o Art. 26 e 27 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, a servidora SIMONE CRUZ NOBRE, Id Func nº 5486408/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, a ausentar-se de suas funções para participar do Curso de Doutorado Sanduich na Université Paris - Panthéon - Sorbonne, no período de 01/11/2021 a 30/10/2022, com ônus para o Estado do Pará.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 708142

PORTARIA Nº 1978 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Evando Caires matrícula: 0541962062, função: Coordenador Fazendário e Valma Laena Oliveira Bulhões de matrícula: 0589572202 , função: Fiscal de Receitas Coordenadora Fazendária, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, referente ao Contrato Administrativo nº 086/2021, tendo como Objeto a Aquisição de Solução de Segurança Unificada com características de Next Generation Firewall (NGFW) para o ambiente de tecnologia da informação e contratação de serviços de Data Center - Appliance de Segurança desta Secretaria de Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

Protocolo: 708153

PORTARIA Nº 1.964 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras, KELLY NEVES, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 0585803801, para atuar como fiscal titular, e DAVID GONÇALVES, Auditor de Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 0591494901, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na diretoria de tecnologia da informação – DTI, respectivamente do Contrato nº 013/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o consultor WILHARLEY LUIZ BRITO DA PENHA, que trata da contratação de consultor individual para atuar na execução no profisco II, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 707626

PORTARIA Nº 1.965 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras, KELLY NEVES, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 0585803801, para atuar como fiscal titular, e DAVID GONÇALVES, Auditor de Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 0591494901, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na diretoria de tecnologia da informação – DTI, respectivamente do Contrato nº 015/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a consultora ISABELLE LEITE DE SOUSA que trata da contratação de consultora individual para atuar na execução no profisco II, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 707634